

# Justiça Federal

## Digital

► **JFES conclui projeto piloto de autos findos e atinge meta de digitalização de processos**



## ► Concluído projeto piloto de eliminação de autos findos

A Seção de Arquivo e Depósito Judicial (Seard/NAJ) concluiu em dezembro o “Projeto Piloto para Eliminação de Autos Findos” da JFES. Com isso, estão prontos para descarte quase 7 km lineares de papel, exatamente 6,955 metros lineares.

Observando todas as etapas previstas nas normas que tratam do tema (Resolução 318/2014, alterada pela Resolução 451/2017, do CJF) e cumpridos os prazos previstos na Tabela de Temporalidade e no Manual de Gestão Documental do CNJ – Proname, serão descartados 1.123 processos judiciais, sendo 1.079 de mandados de segurança e 44 de agravos de instrumento e ações diversas, todos com trânsito em julgado, que tramitaram nas subseções judiciárias de Vitória e de Cachoeiro de Itapemirim.

A supervisora da Seard/NAJ, Gilséa Martins Soares, destacou que o projeto piloto foi impulsionado, neste último ano, graças à planilha elaborada pela Seção de Arquivo da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o que facilitou o cadastramento dos processos no sistema Apolo.

Em seguida, informou Rosane Silvano Minguta (foto), servidora da Seard/NAJ, que atuou praticamente sozinha em todo o trabalho, com o auxílio da supervisora da seção, foram separadas para guarda permanente sentenças, acórdãos, votos, certidão de trânsito em julgado e capas, sendo que algumas delas precisaram ser recuperadas devido à sua deterioração.

“Independentemente de ter sido requerido, a Seard/NAJ guardou alguns documentos dos processos que achou por bem preservar, como fotos, jornais antigos, etc.”, mesmo após eles não terem sido requeridos pelas partes no prazo previsto no Edital 26/2017, de ciência de eliminação de documentos, esclareceu a supervisora da seção.

Ao final, foram separados para análise, 1.884 processos, que tramitaram entre 1973 e 2004. De acordo com Rosane Silvano Minguta, “os processos anteriores a 1973 são de guarda permanente”, não podendo ser objeto de descarte. Uma parte des-

ses processos também será de guarda permanente, é a chamada ‘guarda amostral’. “É calculado um momento histórico do período em que esses processos tramitaram e são guardados os processos que espelham esse momento”, esclareceu Gilséa Martins Soares.

As peças descartadas foram enviadas à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Vitória – Ascamare.



## ► Força-tarefa alcança meta de digitalização de processos



Terminaram nesta quinta, 31/1, os trabalhos da força-tarefa instituída pela diretora do foro, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, em 14/12/18, para digitalização dos processos judiciais físicos ainda em tramitação na Seção Judiciária, em atendimento a determinação da corregedora regional da Justiça Federal da 2ª Região, desembargadora federal Nizete Lobato Carmo.

Com exceção dos processos criminais com tramitação direta (entre MPF e PF) e os arquivados, que não entram na contabilização, a meta foi alcançada: no total, foram digitalizados cerca de 1400 processos (aproximadamente 300 mil folhas). Para tanto, servidores e estagiários trabalharam durante o recesso forense e fora do horário de expediente, após o recesso, mediante compensação por banco de horas. Com isso, a Justiça Federal capixaba tem o intuito de se tornar a primeira do país, efetivamente, 100% digital.

### Oscilações

De acordo com a diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ), Ana Carla Marques dos Santos, o quantitativo de processos físicos sempre pode oscilar devido a algumas situações, como os desarquivamentos, os recebimentos de processos oriundos de outras justiças (militar, estadual ou trabalhista) e autos ainda em poder do Ministério Público e da Polícia Federal. “Neste último caso, há em torno de 600 processos que serão gradativamente convertidos a suporte eletrônico, na medida em que retornarem à Justiça Federal”, explica a diretora.

### Indexação

Ana Carla reitera que a digitalização foi feita pela força-tarefa, mas a indexação dos processos digitalizados fica a cargo das varas. “A Vara Federal de Colatina, por exemplo, dos 600 processos que havia para digitalizar e indexar, já indexou quase tudo, faltando apenas 69 processos”.

## ► Acompanhada do presidente do TRF2, diretora do foro prestigia posse das novas presidente e vice-presidente do TRT/ES

A diretora do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, acompanhada do presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal André Fontes, prestigiaram, no dia 17 de janeiro, a solenidade de posse das novas dirigentes da Justiça do Trabalho capixaba.

Pela primeira vez o Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo (TRT-ES) terá no comando, duas mulheres: as desembargadoras Ana Paula Taucedo Branco e Sônia das Dores Dionísio.



É a primeira vez que o TRT/ES é comandado por duas mulheres



O evento foi realizado no Cerimonial Itamaraty Hall, em Vitória.

As novas dirigentes para o biênio 2019-2021 foram eleitas por unanimidade no dia 17 de outubro do ano passado, em sessão administrativa do Pleno, à qual compareceram onze dos 12 desembargadores do TRT-ES. A desembargadora Ana Paula Taucedo Branco substituiu na Presidência do Tribunal o desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto.

Em destaque, à esquerda, Cristiane Chmatalik e André Fontes

## ► Vice-diretor do foro tem monografia premiada no RJ

O vice-diretor do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, juiz federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha, teve sua monografia premiada pela Secretaria da Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro com a Medalha Coronel José Halfed Filho, instituída em 2018 com o objetivo de distinguir literaturas profissionais na área de Defesa Civil.

Com o título "Prestação alternativa de serviços de defesa civil: aspectos jurídicos", a monografia trata da negativa de submissão ao serviço militar obrigatório por imperativo de consciência, direito reconhecido na Constituição Federal, em seu art. 143, §1.o, e discorre sobre a possibilidade da oferta do serviço alternativo dar-se em órgãos da Defesa Civil.

O trabalho, de 50 laudas, traz ainda o detalhamento de questões relacionadas ao regime jurídico aplicável.



## ► Diretor de Segurança da JF recebe homenagem do Governo do ES



O diretor do Núcleo de Segurança e Transporte (NST) da Justiça Federal, Edilson Carlos Vidal, recebeu comenda do Governo do Estado do Espírito Santo, em solenidade no dia 20/12. No evento foram homenageadas personalidades que se destacaram na área de segurança e o nome de Edilson foi indicado pelo então secretário de Estado da Casa Militar, Coronel Daltro Ferrari.

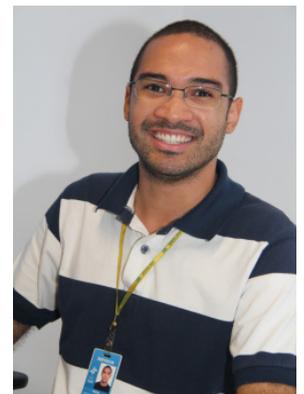
O Núcleo de Segurança da Justiça Federal é frequentemente demandado para coordenar ou dar apoio à segurança de autoridades do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) quando em visita ao Estado. Recentemente, Edilson Vidal e demais integrantes do Grupo Especial de Segurança (GES) da JF trabalharam no esquema de segurança do presidente do STF, ministro Dias Toffoli, em visita a Vitória no dia 10/12.

## ► Pesquisa aponta alto índice de satisfação do usuário com o atendimento inicial da Justiça Federal

No período de 14 de novembro a 5 de dezembro de 2018, foi realizada na Seção de Atermação e Atendimento ao Público (Sesap/NAJ) da SJES uma pesquisa de satisfação experimental -protótipo "Fale com a Ju" desenvolvido no programa de inovação HubJus - por meio da qual foi avaliada a satisfação de 42 usuários dos serviços da Seção. Numa escala de 0 a 5, a média alcançada pela pesquisa ficou em torno de 4,9.

De acordo com o supervisor Diego Starley Costa de Alomba (foto), a Sesap realizou no ano passado 3.469 atendimentos, sendo elaboradas 1.244 petições iniciais, ajuizadas eletronicamente e distribuídas aos Juizados Especiais Federais. O quantitativo de atendimentos apresentou pouca variação em relação ao ano de 2017, tendo ocorrido pequena redução de 3%.

Conforme levantamento estatístico, 58% dos atendimentos foram a respeito de questões previdenciárias (INSS), principalmente restabelecimento/concessão de auxílio-doença, ao passo que 25% trataram de assuntos que tinham a CEF como demandada, 7% tiveram os Correios como parte requerida, 6% tiveram a União como parte demanda e 4% dos atendimentos trataram de temas referentes a outros requeridos.



### MÉDIA ALCANÇADA EM CADA PERGUNTA

"Você conseguiu localizar o setor desejado com facilidade?" (média 4,8 / 5,0)

"Você recebeu a atenção adequada?" (média 4,9 / 5,0)

"O tempo de atendimento foi satisfatório?" (média 4,8 / 5,0)

"Você compreendeu como o seu processo vai prosseguir?" (média 4,7 / 5,0)

"Qual a sua satisfação com o atendimento da Justiça Federal?" (média 4,9 / 5,0)



## • Direito

# INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO NAS VARAS FEDERAIS EM VITÓRIA/ES

**INSCRIÇÕES:** 11 a 22/02/2019, em dias úteis, até às 17h do último dia do prazo, mediante o preenchimento do formulário padronizado de inscrição, que se encontra no site [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br) (link estágios – área de atuação Emarf), e encaminhados para o e-mail [nucleoemarf.es@jfes.jus.br](mailto:nucleoemarf.es@jfes.jus.br)

**EDITAL:** [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br) (link estágios – área de atuação - EMARF).

**PROVA:** 28/02/2019, das 14 às 17h no Auditório do Prédio Sede da Seção Judiciária do Espírito Santo.

**CARGA HORÁRIA:** 04 (quatro) horas diárias, a ser cumprida dentro o horário de expediente desta Seção Judiciária (12h às 19h). O requisito para participação no programa de estágio é cursar, à época da inscrição e da posse, entre o 5º e o 9º períodos de Direito em Universidade ou Faculdade reconhecida pelo MEC.

**REMUNERAÇÃO:** O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 798,60 (setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) mais auxílio-transporte mensal.



**Informações:**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877  
Monte Belo, Vitória - Telefones: (27) 3183-5047,  
de 12 às 19 horas.  
[www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00846, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos Ofícios JFES-OFI-2018/02079 e JFES-OFI-2018/02327, RESOLVE:

1 - Não haverá expediente na Seção Judiciária do Espírito Santo, no dias de 2019, abaixo indicados:

01/01	Confraternização Universal - Feriado Nacional
04 e 05/03	Carnaval - Feriado na Justiça Federal
06/03	Carnaval - Ponto Facultativo
17 a 19/04	Semana Santa - Feriado na Justiça Federal
01/05	Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional
20/06	Corpus Christi - Ponto Facultativo
12/10	Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional
01/11	Finados - Feriado na Justiça Federal
15/11	Proclamação da República - Feriado Nacional
24/12	Véspera de Natal - Ponto Facultativo
25/12	Natal - Feriado Nacional
31/12	Ponto Facultativo

1.1 - Subseção Judiciária de Vitória

29/04	Nossa Senhora da Penha
08/09	Nossa Senhora da Vitória

1.2 - Subseção Judiciária de Colatina

28/06	Coração de Jesus
22/08	Fundação Município de Colatina

1.3 - Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim

29/04	Nossa Senhora da Penha
29/06	São Pedro

1.4 - Subseção Judiciária de Linhares

22/08	Fundação do Município de Linhares
-------	-----------------------------------



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.  
Documento Nº: 2370273-4204 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201800846A

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

08/12 Nossa Senhora da Conceição

1.5 - Subseção Judiciária de São Mateus

21/09 Dia da Cidade de São Mateus

27/12 Dia de São Benedito

1.6 - Subseção Judiciária de Serra

29/06 Dia de São Pedro

08/12 Nossa Senhora da Conceição

26/12 Dia do Serrano

2 - Não haverá expediente na Seção Judiciária do Espírito Santo no dia 21 de junho de 2019.

2.1- As horas não trabalhadas deverão ser repostas, no prazo máximo de 1 (um) ano, cujo controle ficará a cargo da chefia imediata.

3 - No período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, feriado na Justiça Federal, conforme Lei nº 5.010-66, o funcionamento da Seção Judiciária ocorrerá em regime de plantão.

4 - Não corre prazo nos dias em que não houver expediente.

5 - Fica revogada a TRF2-PTP-2018/00828, de 11/12/2018, disponibilizada no DJe de 13/12/2018, fls. 16 e 17.

6 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANDRÉ FONTES**  
Presidente



TRF2PTP201800846A



Assinado digitalmente por ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES.  
Documento Nº: 2370273-4204 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>

**Informativo produzido pelo:**

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)  
Justiça Federal do Espírito Santo

---

**Contatos:**

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: [ncs@jfes.jus.br](mailto:ncs@jfes.jus.br)

Site: [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)

---

**Projeto Gráfico**

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

